



Cúria Metropolitana de São Paulo

ATA DA INSTALAÇÃO da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo da Arquidiocese de São Paulo

No ano da graça de nosso Senhor de Jesus Cristo de 2014, no segundo ano do Pontificado do papa Francisco, às 09:30 horas do dia 07 de abril, em Ato Acadêmico Solene presidido pelo Em.mo Sr. Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, foi instalada a Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, da arquidiocese de São Paulo, civilmente conhecida como Mitra Arquidiocesana de São Paulo. A nova Faculdade de Direito Canônica, primeira do gênero no Brasil, foi aprovada e erigida pela Congregação para a Educação Católica com Decreto nº 596/2013, de 26 de fevereiro de 2014. Após a oração de louvor a Deus, na Sala Magna da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, no Campus Ipiranga da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a mesa foi composta pelas seguintes personalidades: Ex.mo Dom Giovanni D'Aniello, Núncio Apostólico no Brasil; Em.mo Cardeal Dom Odilo P. Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Grão Chanceler da Faculdade de Direito Canônico; Em.mo Cardeal Dom Cláudio Hummes, Arcebispo Emérito de São Paulo; Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra, Magnífica Reitora da Pontifícia Universidade de São Paulo; Il.mo Dr. Renato Nallini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Ex.mo Dom Sérgio de Deus Borges, Bispo Auxiliar de São Paulo e Presidente da Sociedade Brasileira de Canonistas; Il.mo Dr. Judileu José da Silva Junior, representante do Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo; Rev.mo Prof. Dr. Côn. Martin Segú Girona, até agora, Diretor do Instituto de Direito Canônico *Padre. Dr. Giuseppe Benito Pegoraro*. Estando assim composta a mesa, o Grão Chanceler, Cardeal Odilo Pedro Scherer, dirigiu palavras de saudação aos presentes, destacando o significado especial deste Ato Acadêmico; em seguida, solicitou ao Chanceler do Arcebispado de São Paulo, Rev.mo Pe. Eduardo Vieira dos Santos, que fizesse a leitura dos Decretos da Santa Sé relativos à Ereção da Faculdade, à nomeação do Grão Chanceler, à aprovação dos Estatutos e à concessão do "*nihil obstat*" ao corpo de professores da Faculdade; pediu ainda que lesse o Decreto Arquidiocesano da nomeação do Decano da nova Faculdade de Direito Canônico. Em seguida, o Grão Chanceler convidou as seguintes autoridades para fazerem uso da palavra: o Rev.mo Côn. Martin Segú Girona, Decano da Faculdade; o Cardeal Dom Cláudio Hummes e o Ex.mo Núncio Apostólico, Dom Giovanni D'Aniello. Após os discursos, o Cardeal Dom Odilo fez uso da palavra e encerrou a sessão, convidando todos a cantarem o *Magnificat*, em agradecimento e louvor a Deus pela concretização do projeto, longamente trabalhado, da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo. O Ato Solene contou também com a presença de vários bispos, padres, diáconos, religiosos/as, professores, alunos e convidados. E para que o fato constasse, foi lavrada esta Ata, em três vias originais, a qual, após assinada e, devidamente protocolada na Chancelaria da Arquidiocese de São Paulo, será ali arquivada e também enviada à Congregação para a Educação Católica e ao